



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

OF–GVCC N.º 064/2013

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ nº
Anexo 1003
Cinelândia – Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2082
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Page

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Senhor Presidente,

Não há dúvida de que a implantação dos Corredores BRTs – Bus Rapid Transit – em muito melhorarão o transporte público em nossa Cidade, notadamente nos serviços prestados pelas empresas de ônibus no Município.

A entrada em operação do Corredor Transoeste, o primeiro dos 4 Corredores BRTs da Cidade, já exemplifica estas melhorias, pois houve avanços na oferta de ônibus à população, na redução do tempo de viagem, ou mesmo no conforto e na segurança oferecido aos usuários.

Entretanto, como Vereador atuante na região hoje atendida pelo Corredor Transoeste, notadamente nos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Guaratiba e Santa Cruz, tenho presenciado e recebido em meu Gabinete, inúmeras reclamações de usuários do sistema no que diz respeito a dois itens:

1 – Ausência de bilheteiros nas estações BRTs, principalmente nas estações Barra Sul, Santa Mônica, Avenida Guinard, Salvador Allende e Mato Alto. Algumas vezes apenas em parte do dia, em outras vezes, o dia todo.

2 – Duplicidade na cobrança da tarifa para uso do BRT, não sendo respeitado inclusive o prazo de duas horas a que tem direito o usuário do Cartão do “Bilhete Único”.

Assim, rogo a Vossa Sa. para que a Rio Ônibus promova as correções na operação das estações e principalmente no atendimento aos usuários do sistema, visto que o período de implantação do Transoeste – quando tais problemas seriam justificáveis acontecerem – já se excedeu, e é urgente e necessário ações mais contundentes por parte da Rio Ônibus para correção destes problemas, aqui apresentados.

Certo de encontrar o acolhimento necessário para a demanda que se apresenta, aproveito para apresentar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **CARLO CAIADO**
DEM

ILMO. SR.
OCTÁCIO DE ALMEIDA MONTEIRO
M.D. VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO RIO DE JANEIRO

Ref.: Ofício GVCC Nº 064/2013

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIO ÔNIBUS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, nº 10, 39º andar, Grupos 3911 a 3920, Centro, cadastrado no CNPJ nº 33.927.872/0001-59, representada neste ato por seu Vice-Presidente, Octacílio de Almeida Monteiro, vem, em atenção ao ofício GVCC nº 064/2013, informar e esclarecer o que se segue.

Inicialmente, no que diz respeito ao item 1. do referido ofício, cumpre informar que ao longo dos meses de janeiro e fevereiro do corrente, foram providenciadas algumas ações de melhoria no sistema, quais sejam:

- a) Contratações de 15 novos bilheteiros definitivos e alocação de 12 cobradores das empresas Pégaso e Jabour como bilheteiros do BRT, a fim de cobrir as posições em aberto e percentual de faltas típicas da função, garantindo a presença de bilheteiros entre 05h e 20h nas estações entre Ilha de Guaratiba x Santa Cruz x Paciência, entre 06h e 21h nas estações entre Terminal Alvorada e Pontal (Barra e Recreio).
- b) A Introdução de ATMs (máquinas de autoatendimento) com carga mínima de R\$ 4,00, atendendo assim a maior demanda dos passageiros que desejavam realizar recargas de baixos valores (A recarga mínima anterior era de R\$ 10,00). A SMTR determinou que fosse introduzida esta modificação até 14/02/13, prazo cumprido em 100% das estações.

Quanto ao benefício do Bilhete Único Carioca (BUC) no sistema BRT Transoeste, cumpre tecer alguns comentários.

Ab initio, cumpre informar que os cartões Bilhete Único Carioca e RioCard são os únicos meios de acesso ao BRT Transoeste, porém há diferença de tarifa entre alguns deles, caso o cartão esteja ou não habilitado para a utilização do Bilhete Único.

Assim, qualquer cartão habilitado para o Bilhete Único poderá realizar duas integrações, no período de duas horas, no valor de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), desde que, no mínimo, haja uma linha alimentadora e uma BRT.

Nesse sentido, a terceira integração poderá ser uma linha municipal convencional ou uma outra alimentadora.

Isso porque, uma Linha alimentadora + BRT será considerada sempre uma perna do Bilhete Único (BUC, BUCS BUI), conforme se infere da explanação contida no sítio eletrônico do LIGEIRÃO TRANSOESTE (<http://www.ligeiraotransoeste.com.br>), que ilustra claramente as formas de utilização do benefício do BUC.



Vale ressaltar, por exemplo, que antes do início da operação do sistema BRT Transoeste na Av. Cesário de Melo, os usuários deste eixo, utilizavam ônibus municipais convencionais para levá-los a estação do BRT mais próxima, localizadas na Estrada da Pedra (Curral Falso, Santa Veridiana ou Vendas de Varanda) ou na Av. Felipe Cardoso em Santa Cruz.

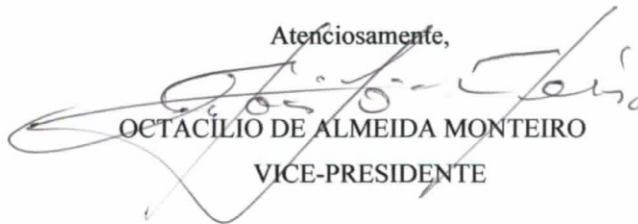
Assim, tão logo a conexão com o BRT era feita, o Bilhete Único Carioca já era utilizado e, conseqüentemente, os usuários só poderiam utilizar o ônibus alimentador no final do trajeto.

Ocorre que com a introdução do BRT na Av. Cesário de Melo, os cartões RioCard foram parametrizados para reconhecer os embarques nas estações da Av. Cesário de Melo, de maneira que ao chegar no destino o passageiro ainda possa utilizar o ônibus alimentador, e não uma integração municipal com linhas comuns, preservando o modelo existente anteriormente.

Importante observar, neste caso, que a preservação da regra de uso do cartão conforme o modelo anterior à implantação do BRT é fundamental para preservar o equilíbrio financeiro do sistema BRT na operação do corredor da Av. Cesário de Melo.

Ante o exposto, este Sindicato se coloca à disposição de V.Sa. para prestar ulteriores esclarecimentos, caso necessário, aproveitando-se a oportunidade para apresentar cordiais saudações.

Atenciosamente,



OCTÁCILIO DE ALMEIDA MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE

ILMº. SENHOR CARLO CAIADO
MD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

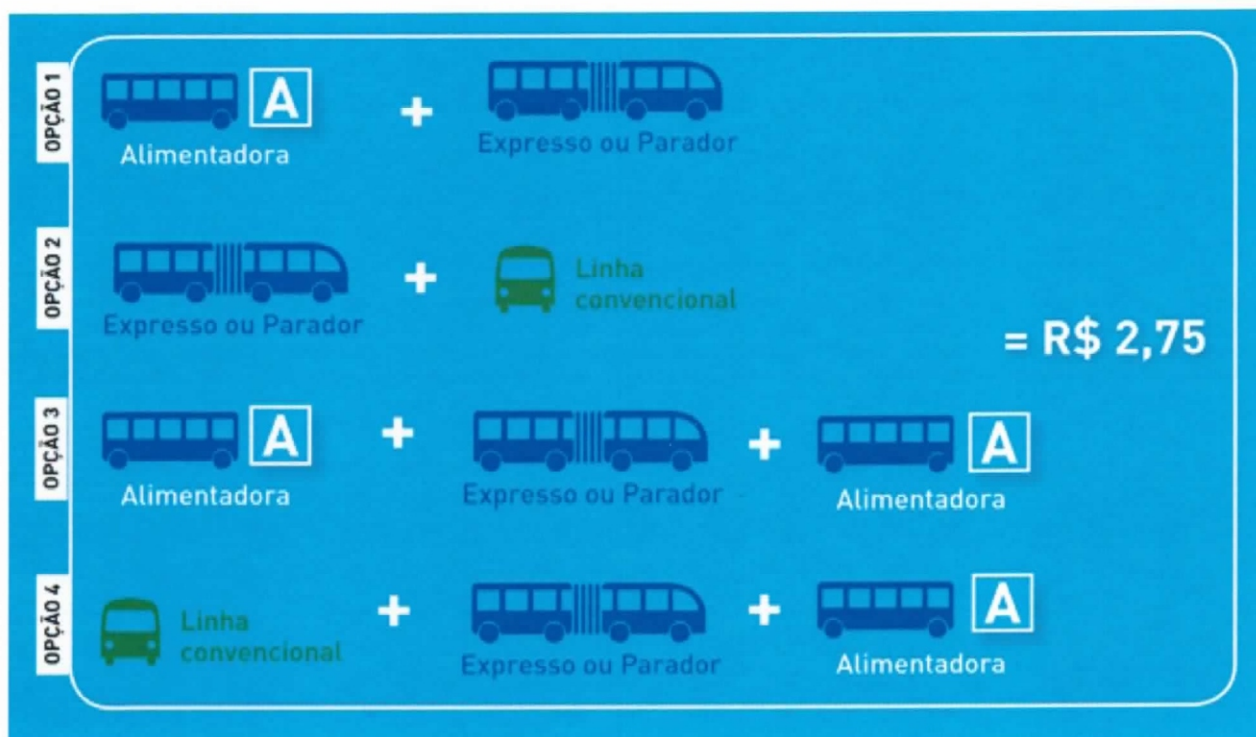
Ligeirão

- [Home](#)
- [Sobre](#)
 - [Conceito BRT](#)
 - [Ônibus do Ligeirão](#)
- [Como funciona](#)
 - [Mapa e horário](#)
- [Cartões RioCard](#)
 - [Integrações](#)
- [Etapas](#)
- [Notícias](#)
- [Dúvidas](#)
- [Contato](#)

Integrações

Vejas as opções de integração utilizando seu cartão.

Opções envolvendo linhas alimentadoras, linhas convencionais e o Ligeirão





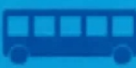


Também são válidas as seguintes opções, envolvendo linhas convencionais e o Ligeirão:

Convencional + Alimentadora + Expresso ou Parador = R\$ 2,75

Expresso ou Parador + Alimentadora + Convencional = R\$ 2,75

Opções envolvendo trem, linhas alimentadoras e o Ligeirão

OPÇÃO 5  +  Trem urbano
Expresso ou Parador

OPÇÃO 6  Alimentadora  Expresso ou Parador +  Trem urbano

= R\$ 3,95

Opções envolvendo linha intermunicipal

OPÇÃO 7  Alimentadora  Expresso ou Parador +  Linha intermunicipal

= R\$ 4,95
com o Bilhete Único Intermunicipal

Dentro do período de duas horas, o passageiro poderá completar sua viagem com um ônibus de uma linha convencional ou um trem urbano, sem acréscimo no preço da passagem. Nas integrações com o Bilhete Único intermunicipal, o período é de até duas horas e meia. MAS, ATENÇÃO: no caso abaixo serão cobradas duas tarifas.

 Linha convencional +  Expresso ou Parador +  Linha convencional

= R\$ 5,50

O BILHETE ÚNICO CARIOCA E OS CARTÕES RIOCARD SÃO OS ÚNICOS MEIOS DE ACESSO AO LIGEIRÃO TRANSOESTE.

**Não descarte seu cartão!
Ele é recarregável**

[GARANTA LOGO O SEU!](#)

[Onde Comprar?](#)

- Estações e Terminais
- Agências do Banco Itaú
- Lojas Riocard